



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PARECER CONJUNTO Nº 010/2026 – CLJRF/CFO

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo Nº 004, de 13 de março de 2026.

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM
Protocolo EM: <u>23/03/26</u>
As: <u>11:38</u> , em <u>03</u> Vias.
<u>Bm</u>

“RECOMENDA-SE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 13 DE MARÇO DE 2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ADÍLIO ANTÔNIO DE LIMA QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO APUIENSE AO JOÃO MACHADO DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – RELATÓRIO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

APROVADO
Em: 23/03/26
Ass: LOBS

Nos termos regimentais, deu entrada na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e, de Finanças e Orçamento, através do **Memorando Nº 013/2026– CMA**, que encaminha o **Projeto de Decreto Legislativo Nº 004, de 13 de março de 2026**, de autoria do Vereador Adílio Antônio de Lima, que concede o Título de Cidadão Apuiense João Machado de Lima e dá outras providências, para fins de análise, deliberação e emissão de Parecer Final.

II – ANÁLISE

Em reunião conjunta convocada pelo presidente das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e, de Finanças e Orçamento, realizada em 17 de março de 2026, procederam a análise do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 004, de 13 de março de 2026**, de autoria do Vereador Adílio Antônio de Lima, que concede o Título de Cidadão Apuiense ao **Srº João Machado de Lima**.

Após análise, constatou-se que a propositura em comento teve sua iniciativa legal, visto que, conforme preconiza o art. 15, inciso XXI, e art. 33, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal em consonância com o art. 201, § 1º, alínea “C” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/Am, é de competência privativa da Câmara, que excede os de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara, a concessão de Título de Cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem às pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao município.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



À proposta, tem como objetivo a concessão de Título de Cidadão Apuiense ao Ilustríssimo Senhor **JOÃO MACHADO DE LIMA** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Apuí, bem como pela sua contribuição para o desenvolvimento social, econômico e cultural do município.

Nascido em 06 de janeiro de 1953, no então Distrito de Trindade do Sul, atualmente município emancipado, no estado do Rio Grande do Sul; é filho dos agricultores Sebastião Antunes de Lima, conhecido como Seu Tianinho do Gastado, e Inocência Machado de Lima, sendo o primogênito entre oito irmãos. Desde a infância, João assumiu papel central no apoio à família, contribuindo para a criação de seus irmãos mais novos e participando ativamente das atividades rurais na pequena propriedade da família.

Em 1983, veio ao Amazonas com seu irmão Paulo para conhecer o Projeto de Assentamento Rural Rio Juma, localizado às margens da BR-230, a Transamazônica. Identificou naquele projeto a possibilidade de conquistar sua terra e construir um futuro promissor para sua família. Após a demarcação do lote, ainda em picada na área que hoje corresponde à Vicinal Soldado da Borracha, retornou ao Rio Grande do Sul para organizar a mudança com sua esposa e seus três filhos mais velhos.

Demonstrando grande sensibilidade e dedicação paterna, João construiu no quintal de casa, no Rio Grande do Sul, um barraco de palha para simular as condições simples que encontrariam na Amazônia, preparando emocionalmente seus filhos para a nova realidade. Em seguida, a família mudou-se definitivamente para Apuí.

No Projeto Juma, já em solo apuiense, iniciaram-se os grandes desafios de desbravamento: a derrubada manual da mata, a construção do primeiro barraco, a abertura de áreas de plantio e a busca por recursos para sobreviver. Um episódio marcante ocorreu quando, durante a queima do roçado, uma faísca provocou um incêndio que consumiu as roupas e ferramentas da família. A comunidade local, solidária, ajudou com doações, permitindo que João continuasse sua jornada sem desanimar.

Determinado a vencer, João cultivou inicialmente mandioca, macaxeira e arroz, enquanto continuava a trabalhar como diarista e carpinteiro para complementar a renda. Sua experiência na construção civil tornou-se valiosa não apenas para o sustento familiar, mas para a consolidação das estruturas das primeiras famílias que formaram o Projeto Juma.

Além de agricultor e construtor, João desempenhou papel cultural essencial na formação da identidade comunitária do início da colonização de Apuí, com sua gaita, animava festas, reuniões, confraternizações e bailes organizados nas vicinais e comunidades rurais. Hoje, com quase 73 anos,



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



João continua sendo figura ativa e respeitada em Apuí. Agricultor, pioneiro e trabalhador incansável, tornou-se conhecido pela produção artesanal e comercialização do tradicional mel de cana (arapa), que ele próprio entrega pela cidade com sua motocicleta, sendo reconhecido como um exemplo de simplicidade, esforço e dedicação.

Sua trajetória está profundamente entrelaçada com a história da colonização e do desenvolvimento de Apuí. João é lembrado por sua contribuição direta no processo de ocupação, construção e consolidação das primeiras comunidades do Projeto Juma; por sua capacidade de alegrar e unir as famílias pioneiras; e por sua atuação contínua como agricultor, construtor, pai de família e cidadão comprometido com o progresso local.

Por seu legado, sua integridade e sua contribuição incontestável à formação social, econômica e cultural do município, os membros das Comissões supracitadas, **APROVAM** o Projeto de Decreto Legislativo N° 004, de 13 de março de 2026.

III – CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações deste Parecer, **é que RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do **Projeto de Decreto Legislativo N° 004, de 13 de março de 2026**, de autoria do **Vereador Adílio Antônio de Lima**, que concede o Título de Cidadão Apuiense ao Sr° **JOÃO MACHADO DE LIMA**.

É O PARECER

SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 17 DE MARÇO DE 2026.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Votos favoráveis

Presidente Ver. Éber José da Silva _____
Relator Ver. Adílio Antônio de Lima _____
Membro Ver. Juvenal Belo da Hora _____

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Votos favoráveis

Presidente Ver. Jonas Neves de Castro _____
Relator Ver. Marcos Antônio Alves Lima _____
Membro Ver. Éber José da Silva _____